

21 de dezembro de 2017

Comentários do professor João Batista Araujo e Oliveira sobre a nota distribuída pelo Dr. Francisco Soares, membro do Conselho Nacional de Educação, a propósito do tratamento da alfabetização na BNCC.

1. *O conselheiro afirma que a BNCC usa conceitos pedagógicos que não são suficientemente detalhados para orientar a organização do ensino.*

O que ele não diz é que os conceitos pedagógicos sobre alfabetização apresentados na BNCC são equivocados e não acompanham o estado da arte nem as evidências científicas sobre os mesmos, conforme divulgado na nota dos especialistas no assunto publicada no seu site e como é de seu conhecimento pessoal como membro integrante, do relatório da Academia Brasileira de Ciências publicado em 2010.

2. *O conselheiro cita resolução do CNE que afirma que a alfabetização deve ser o foco da ação pedagógica no primeiro e segundo ano do Ensino fundamental. E acrescenta um enorme conjunto de outros requisitos para esses dois anos iniciais, inclusive nas áreas de matemática.*

Essa resolução padece de três equívocos. O primeiro é o de não definir alfabetização. O segundo é o de estabelecer em dois anos o período da alfabetização, o que contraria a experiência das boas escolas brasileiras, inclusive públicas, e as evidências científicas sobre o tema. O terceiro é que a frase mistura um punhado de conceitos, tornando mais uma vez obscuro o que se entende por alfabetização. A mesma frase que trata de alfabetização também introduz outros objetivos importantes, mas que, dada a limitação do tempo, conflitam com a ênfase que seria necessária dar ao ensino da alfabetização no 1º ano. Ou seja, a nota do ilustre Conselheiro reforça a ideia de fugir ao debate sobre alfabetização, evitando a todo custo a clareza e rigor conceitual e misturando tudo numa geleia geral.

3. *É dito ainda que a decisão do Conselho cria uma pauta pedagógica a ser desenvolvida pelos múltiplos atores educacionais. A partir do comando da norma será preciso definir exatamente o sentido do conceito de “sistema de escrita alfabética” e criar uma forma objetiva de definir quais textos que as crianças demonstrem ser capazes de criar e ler serão considerados como evidências de que seu direito à alfabetização foi garantido.*

Ora, o conceito de escrita alfabética não é algo que deva ser definido por autoridade de burocratas ou por votação em assembleias gerais – da mesma forma que o conceito de curva normal ou desvio padrão não deveriam ser alvo de enquetes entre estudantes de estatística. Trata-se de um conceito científico compartilhado pela comunidade científica, que precisa ser justificado tecnicamente. Novamente nesse parágrafo, o CNE reproduz a confusão existente no Brasil entre alfabetização e ensino da língua. E o Conselheiro se esquece de que no documento do MEC, aprovado pelo CNE, há várias definições equivocadas do referido conceito de alfabetização, conforme já publicado neste site. Imagine o Brasil, com sua vasta cultura pedagógica de eficácia

mundialmente comprovada, tendo seus mais de 5.500 sistemas de ensino e “mesmo as escolas” definindo o que seja o sistema alfabético. Onde fica o direito dos alunos de aprender algo? E para que serve o MEC? E o Conselho Nacional de Educação? E a pesquisa científica rigorosa?

4. E continua o documento dizendo que *A BNCC criou, portanto, um mecanismo claro que permite à sociedade brasileira monitorar o sucesso da alfabetização nas suas escolas. Este monitoramento é função claramente política a partir de um conteúdo pedagógico.*

Ora, ninguém sabe melhor que o Dr. José Francisco Soares que não é possível estabelecer um mecanismo adequado de monitoramento se os conceitos não são claros e dependem dos diferentes atores. Existem definições internacionais sobre o tema e testes internacionais que aferem medidas de alfabetização. A ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização - criada pelo MEC, não atende a nenhum dos critérios científicos para avaliar a alfabetização. Nada indica que isso irá mudar. Quando Presidente do INEP, o Dr. José Francisco Soares recebeu um documento analisando a ANA – Avaliação Nacional da Avaliação e criticando a sua validade, exatamente por falta de definições claras. Como no caso da presente discussão sobre alfabetização, o INEP não deu ouvidos à nota. Os resultados da ANA recentemente divulgados pelo INEP mostram, entre outros desajustes, notas maiores em escrita do que na leitura, o que, entre outros, evidencia os males decorrentes de partir de conceitos errados para desenvolver instrumentos de monitoramento. O Brasil parece condenado a não querer aprender.

5. O conselheiro também afirma que *“durante o processo de análise e discussão deste documento no CNE, várias comunidades acadêmicas manifestaram dissensos sobre as opções das equipes, contratadas pelo MEC, que redigiram os diferentes capítulos do documento”.*

A parcela da comunidade científica brasileira que estuda a alfabetização sobre o prisma da ciência cognitiva da leitura não foi consultada nem ouvida – mesmo quando alguns de seus membros tenham enviado notas para o MEC e para o CNE. Esse parte da comunidade já se manifestou, de forma veemente, por meio de documento divulgado em grupos de discussão (como o da Jeduca) e sites/blogs como o seu. Pessoalmente, enviei diversas notas e troquei e-mails com o Dr. José Francisco Soares para tentar assegurar minha participação no debate, e ele é testemunha de que esse direito me foi negado. Também não há registro de qualquer comentário ou apreciação de notas enviadas por outros membros desta comunidade – especialmente da Professora Leonor Scliar-Cabral. O professor José Francisco se esquece, em sua nota, de corrigir essa informação e de justificar a deliberada decisão do CNE de não ouvir essas pessoas nem levar seus argumentos em consideração.

6. *No processo de construção de suas propostas pedagógicas, atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem instituídos na BNCC, as instituições escolares, redes de escolas e seus respectivos sistemas de ensino poderão adotar formas de organização e propostas de progressão que julgarem*

necessários”. E continua: “Ou seja, a alfabetização estará garantida aos estudantes se estes demonstrarem os resultados estabelecidos pelo artigo 12 da resolução, independentemente do processo usado no ensino.

O Professor José Francisco parece confundir proposta pedagógica com currículo. Em qualquer país do mundo onde a educação funciona a favor da cidadania, existe um documento orientador pela autoridade competente. Em geral esse documento se chama currículo, programa de ensino ou termo equivalente, cujo sentido é inequívoco. O documento normativo dos países onde a educação funciona a favor da cidadania é claro e tem como objetivo orientar a produção de livros didáticos, a implementação do currículo e a avaliação. Esperar que mais de 5.500 sistemas escolares – em um dos países com piores níveis de aprendizagem do mundo – serão capazes de dirimir conceitos equivocados e fazer melhor do que fazem é no mínimo pouco realista.

Aqui faço uma pausa para sugerir aos leitores deste blog o seguinte desafio: façam um teste de compreensão do texto sobre alfabetização da BNCC com uma amostra aleatória de professores das séries iniciais das escolas públicas brasileiras para verificar se alguém é capaz de compreender alguma coisa. Um desafio extra é colocar questões de Verdadeiro X Falso para avaliar as afirmativas constantes do documento – usando como parâmetros os conceitos e as evidências científicas mencionadas em estudos rigorosos como o da Academia Brasileira de Ciências, documento do qual o Simon Schwartzman é signatário.

7. E continua o Dr. José Francisco Soares: *no entanto, é importante observar que as três equipes diferentes que redigiram os objetivos de aprendizagem de Língua Portuguesa, na versão 2, na versão 3, enviada ao CNE, e na revisão da versão 3, finalmente aprovada, têm grandes dissensos. Além disso, cada uma destas versões recebeu críticas de outros grupos acadêmicos.*

A afirmação revela o problema de base da Base: faltou o processo devido. O professor Simon Schwartzman escreve frequentemente sobre a importância das instituições nos processos sociais. Currículo é um dos pilares institucionais da educação. Existe um rito para fazer currículos, e o MEC não o seguiu. Se tivesse seguido, não haveria esse tipo de dissenso – isso se resolve na primeira fase de elaboração de currículos, quando um documento conceitual é apresentado por especialistas reconhecidos e é debatido por outros especialistas - o que é depurado torna-se a linha mestra, a partir da qual serão desenvolvidos os detalhes de um currículo. O vai-e-vem da base, com seu recorde de consultas populares aos 11 milhões de especialistas em currículo de nosso país, demonstra a falta de preparo e de competência do MEC para lidar com a questão.

Ademais, conforme já registramos em diversas oportunidades, há um grupo de cientistas que não participou e não foi ouvido. E esse grupo não é um grupo qualquer – é formado por pessoas que publicam os resultados de seus trabalhos e escrevem artigos em revistas de circulação internacional – diferentemente dos autores e consultores escolhidos pelo MEC e ouvidos pelo CNE. É uma questão empírica comparar e avaliar os currículos, publicações e produções acadêmicas e técnicas dos integrantes desses dois grupos.

Melhor do que qualquer um de nós, o Conselheiro José Francisco Soares sabe que os currículos de alfabetização de países tão diferentes como os de Língua Inglesa, francesa ou espanhol possuem detalhamentos muito semelhantes - pois todos se baseiam na ciência cognitiva da leitura. O problema dos dissensos está na base da Base.

8. E continua o ilustre conselheiro: *ficou claro que a comunidade acadêmica na área de alfabetização não tem um consenso sobre como organizar a alfabetização nas escolas brasileiras. Diante disso é necessário que seja criado um sistema de monitoramento das opções pedagógicas praticadas nas diferentes redes para que as propostas pedagógicas que são capazes de produzir os aprendizados definidores da alfabetização sejam identificadas. Um trabalho de pesquisa empírica de grande importância, tendo em vista que atualmente, depois de três anos de escolarização, muitos estudantes não consolidaram nem os rudimentos da alfabetização.*

Com todo respeito, parece escárnio. Primeiro, há um grande consenso entre as pessoas que há mais de trinta anos criam as ideologias que entravam o desenvolvimento da educação no Brasil, e que foram consagradas nos PCNS (Parâmetros Curriculares Nacionais) e agora são repetidas, com um grau maior de equívocos, na BNCC. A dissensão interna desses grupos é mínima e irrelevante. O que eles têm em comum é um total desprezo pelas evidências científicas. Trata-se de um solilóquio cansativo em torno de autores já falecidos ou cujas ideias foram desconfirmadas por evidências científicas.

Segundo, novamente aqui o ilustre conselheiro foge do tema ao delegar aos mais de 5.500 sistemas de ensino os “aprendizados definidores da alfabetização”. Se a Base não é para isso, então para o que ela serve? Opções pedagógicas nada têm a ver com um currículo ou programa de ensino (no sentido convencional do termo usado internacionalmente).

Terceiro, se toda evidência empírica acumulada pela ciência cognitiva nos últimos anos é incapaz de sensibilizar até uma pessoa com a formação científica do professor José Francisco Soares, é razoável esperar que a comunidade pedagógica brasileira, avessa a números e evidências, vá se interessar em saber por que os alunos não aprendem depois de três anos em uma escola que reproduz o fracasso? Por que as pessoas esclarecidas não usam o conhecimento disponível, inclusive as evidências científicas empíricas existentes no país, para dirimir essas questões? E isso nos leva ao último parágrafo da nota do Professor:

9. *É amplamente conhecido que já existem muitas experiências implantadas em diferentes municípios onde todas as crianças, independentemente de suas características sociais, são alfabetizadas. São muitas experiências espalhadas felizmente em todo o território nacional. Por conhecer, gosto de citar o sucesso de Lagoa Santa., um pequeno município do entorno de Belo Horizonte onde todas as crianças são alfabetizadas até o 2º ano do ensino fundamental.*

Estudos de caso podem servir de base para futuras pesquisas, mas não constituem evidência científica. Experiências exitosas são aquelas que levam o aluno a dominar o código alfabético ao final do 1º ano e o comprovam por meio de técnicas rigorosas de avaliação. O professor José Francisco Soares conhece, melhor do que qualquer leitor desta nota, as evidências científicas robustas produzidas por diversos membros da comunidade científica brasileira que vem protestando veementemente contra a maneira como a alfabetização está tratada na BNCC. É preocupante que uma pessoa com a sua formação científica e seu passado de contribuições importantes para desvendar a realidade da educação brasileira, em vez de utilizar a evidência robusta e maciça existente no Brasil e alhures, privilegie citar como evidência um estudo de caso sujeito a todas as vicissitudes próprias dessa metodologia. Por acaso não foi.

Tristes trópicos!